

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 65573/2026**

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA, PARA A INAUGURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PAULINO DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE PORTEL, PREVISTA PARA O DIA 29/03/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / PORTEL / 25/03/2026

PORTEL / BELEM / 30/03/2026

Nº DIÁRIAS: 5.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89

NOME: ELIENAY FERNANDES MENDES

MATRÍCULA: 57215557

CARGO/FUNÇÃO:

CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1305813

PORTARIA DE DIARIAS No. 65573/2026

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA, PARA A INAUGURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PAULINO DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE PORTEL, PREVISTA PARA O DIA 29/03/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / PORTEL / 25/03/2026

PORTEL / BELEM / 30/03/2026

Nº DIÁRIAS: 5.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89

NOME: ELIENAY FERNANDES MENDES

MATRÍCULA: 57215557

CARGO/FUNÇÃO:

CHEFE DE GRUPO / DIRECAO

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1305937

PORTARIA DE DIARIAS No. 65585/2026

OBJETIVO: PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO E LOGISTICA, PARA A INAUGURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PAULINO DE BRITO, NO MUNICÍPIO DE PORTEL, PREVISTA PARA O DIA 29/03/2026.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / PORTEL / 26/03/2026

PORTEL / BELEM / 30/03/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: SOLANGE MARIA OLIVEIRA DIAS

MATRÍCULA: 5858283

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

Protocolo: 1305938

PORTARIA DE DIARIAS No. 65587/2026

OBJETIVO: Realizar cobertura fotográfica na participação do secretário de educação Sr. Ricardo Sefer na inauguração da Escola Estadual Paulino de Brito.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / PORTEL / 27/03/2026

PORTEL / BELEM / 30/03/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: ELISEU TAVARES DIAS

MATRÍCULA: 760854

CARGO/FUNÇÃO:

SERVENTE REFERENCIA I / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1306034

PORTARIA DE DIARIAS No. 65586/2026

OBJETIVO: Cobertura jornalística da entrega da Escola Estadual Paulino de Brito. Assim como, a produção de conteúdos para as redes do secretário Ricardo Sefer, e da Secretaria. Evento(s) / Data(s): INAUGURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PAULINO DE BRITO, MUNICÍPIO DE PORTEL - MARAJÓ - 29/03/2026

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / PORTEL / 27/03/2026 / INAUGURAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PAULINO DE BRITO, MUNICÍPIO DE PORTEL - MARAJÓ

PORTEL / BELEM / 30/03/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: IVANA SUENE DA COSTA BARRETO SOUZA

MATRÍCULA: 5897380

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR DE NUCLEO / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1306028

PORTARIA DE DIARIAS No. 65584/2026

OBJETIVO: Informo que a viagem tem como finalidade a realização de visitas técnicas às escolas da rede estadual localizadas nos municípios de Faro e Terra Santa, com o objetivo de avaliar a infraestrutura das unidades escolares e realizar levantamento de necessidades para elaboração de orçamento destinado ao preenchimento da PAF. No município de Faro,

serão visitadas as seguintes unidades escolares: Escola Marcos Bentes de Carvalho Escola Prefeito Tenório Escola São José No município de Terra Santa, será realizada visita à: Escola Antônio Cândido Machado. As visitas têm como propósito verificar as condições estruturais das escolas, identificar demandas prioritárias e coletar informações necessárias para a correta elaboração do orçamento e preenchimento da PAF, contribuindo para o planejamento e melhoria das condições de funcionamento das unidades escolares.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

OBIDOS / FARO / 23/03/2026

FARO / TERRA SANTA / 26/03/2026

TERRA SANTA / OBIDOS / 27/03/2026

Nº DIÁRIAS: 4.5

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,82

NOME: MARCELO BRAGA LIMA

MATRÍCULA: 8401920

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR

Protocolo: 1306000

PORTARIA DE DIARIAS No. 65588/2026

OBJETIVO: Realizar assessoria de cerimonial na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Ricardo Sefer, que juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, farão a inauguração da Escola Estadual de Ensino Médio Paulino de Brito no dia 29 de março de 2026, no município de Portel.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

ORIGEM/DESTINO/PARTIDA/EVENTO:

BELEM / PORTEL / 27/03/2026

PORTEL / BELEM / 30/03/2026

Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 57212568

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1306039

NORMA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2026 – GAB/SAEB/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará,

Dispõe sobre a publicação dos resultados da edição de 2025/2026 do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE).

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre as diretrizes para a publicação dos resultados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional - SisPAE 2025/2026 com a finalidade de qualificar o processo de apropriação dos resultados.

Art. 2º Os resultados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) serão utilizados para o monitoramento da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem, bem como para contribuir para a implementação de políticas educacionais de incentivo e de distribuição da cota-parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), referente ao critério educacional.

Art. 3º As aplicações do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) gerarão resultados agregados por Rede de Ensino/Diretoria Regional de Ensino/Município/Escola/Turma/Aluno, desde que cumprido o seguinte critério: I - estudante com ao menos 1 resposta válida no componente avaliado.

Art. 4º Para fins do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) não serão contabilizados os estudantes do grupo de Pessoas com Deficiência (PCDs) no cálculo da proficiência nos resultados preliminares.

• 1 Os estudantes PCDs informados na base de dados serão deduzidos do cálculo de proficiência média, sendo a proficiência desses estudantes divulgada apenas nos resultados finais.

Art. 5º Serão gerados resultados para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática para os seguintes anos, conforme a aplicação realizada na rede de ensino:

I - rede pública municipal:

1. estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental (Em Língua Portuguesa - Leitura e Escrita);

II - rede pública estadual:

1. a) estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental (Em Língua Portuguesa - Leitura e Escrita);

2. b) estudantes do 4º ano do Ensino Fundamental;

3. d) estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental;

4. e) estudantes do 2ª série do Ensino Médio.

Art. 6º Os resultados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) serão disponibilizados de forma on-line, por meio do site eletrônico <https://www.seduc.pa.gov.br/sispa/index> e na plataforma de divulgação desenvolvida pela instituição aplicadora, devendo ser amplamente divulgado na rede pública.

Parágrafo único. A Coleção de Divulgação e Apropriação de Resultados será composta por:

1. Revista da Escola - Alfabetização;
2. Revista da Escola - Equipe Pedagógica Língua Portuguesa;
3. Revista da Escola - Equipe Pedagógica Matemática;
4. Revista da Escola - Gestão Escolar;
5. Revista da Rede;
6. Revista Contextual.

Art. 7º Após a divulgação dos resultados preliminares na Plataforma de Avaliação e Monitoramento do Pará (<https://avaliacaoemonitoramento-para.caeddigital.net/>), será iniciada a interposição de recursos ao SisPAE 2025, durante o período 5 (cinco) dias úteis, contados imediatamente, a partir da publicação dos resultados completos.

Parágrafo único. Os motivos de recurso, passíveis de interposição:

1. Estudante previsto/a para a avaliação, mas não há resultados na plataforma.

2. Turma prevista para a avaliação, mas não há resultado na plataforma.

3. Estudante duplicado/a (consta duas ou mais vezes nos resultados, em igual etapa).

4. Estudante com resultado publicado, mas há o questionamento sobre os resultados apresentados.

Após analisados os motivos da interposição, os recursos poderão ser deferidos ou indeferidos.

Art. 8º Para fins Instrução Normativa, caberá aos integrantes da equipe escolar, no âmbito de suas atribuições, a execução de procedimentos referentes à utilização dos resultados.

• 1º Ao Diretor da Escola compete:

I - analisar os indicadores à vista dos objetivos da proposta pedagógica da escola e incluir no Plano de Ação da escola as intervenções necessárias;

III - realizar seu autocadastro e cadastrar os membros escolares nas plataformas para acesso aos resultados.

IV - Acessar os resultados preliminares (link de acesso à plataforma no art. 7º) da sua escola e, caso necessário, interpor recurso informando o motivo.

• 2º Aos Vice-diretores da escola, em especial o Vice-diretor em atuação pedagógica:

1. a) orientar os professores sobre a utilização dos indicadores e resultados de desempenho apresentados na plataforma, por meio dos dados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE);

2. b) apoiar as unidades escolares no uso técnico e pedagógico dos resultados, com vistas ao cumprimento de sua finalidade, em ação articulada com os técnicos pedagógicos e professores.

• 3º Ao Professor compete:

1. a) analisar e utilizar as informações relacionadas aos resultados de aprendizagem de seus alunos e turma(s), para estruturar/reestruturar continuamente o seu trabalho pedagógico;

Art. 9º Para fins desta Instrução Normativa, compete à Secretaria Adjunta de Educação Básica (SAEB), por meio:

I – do(a) Dirigente Regional de Ensino (DRE):

1. a) apropriar-se das informações disponibilizadas na Plataforma Pará, utilizar os materiais de disponibilizados para planejamento e no processo de monitoramento e apoio pedagógico às escolas;

2. b) valer-se das informações disponibilizadas na Plataforma para priorizar as ações da regional, em consonância com os programas e projetos da Secretaria;

3. c) assegurar ações articuladas em consonância com os programas e projetos da Secretaria para promover o uso dos resultados como subsídio para a gestão pedagógica;

4. d) cadastrar os membros da Diretoria Regional de Ensino (DRE) nas plataformas para acesso aos resultados;

II – das Diretorias e Coordenações da SAEB:

1. a) orientar os líderes de projetos quanto à importância da utilização dos dados e indicadores disponíveis nos resultados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE);

2. b) assegurar a articulação entre os projetos e ações das coordenações e diretorias, para promover o uso dos resultados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) 2024 como ferramenta de gestão pedagógica;

3. c) articular junto à Diretoria de Formação da Secretaria de Estado de Educação (DIFOR/SAEB/SEDUC) a realização de cursos e projetos de formação continuada para aperfeiçoamento da prática docente em sala de aula, a partir dos indicadores de desempenho dos estudantes;

4. d) cadastrar os coordenadores e diretores da SAEB que ficam incumbidos de dar acesso aos membros de sua equipe;

5. e) cadastrar os dirigentes das DREs e o Coordenador Pedagógico na Plataforma Pará - SisPAE que ficam encarregados de dar acesso aos membros da sua equipe;

6. f) auxiliar o titular da secretaria de educação municipal em seu autocadastro na Plataforma Pará que dá acesso aos resultados do SisPAE, ficando o mesmo incumbido de cadastrar a equipe da secretaria de seu município.

Art.10 A divulgação dos resultados do Sistema Paraense de Avaliação Educacional (SisPAE) observará o cronograma constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Atualização do status dos recursos interpostos (deferido/indeferido).	12/05/2026.
Publicação final dos resultados e devolutivas na plataforma (demais perfis).	13/05/2026.

Protocolo: 1306178

TORNAR SEM EFEITO

Ato: PORTARIA Nº 174/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002384/2026
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: EDILZANE ALMEIDA CORREA
Cargo: Professor
Município: Muaná
D.O.E. 36.558 de 10.03.2026
Obs: Processo nº 2026/2411589
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 181/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002567/2026
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ARLENE DOS SANTOS DIAS
Cargo: Professor
Município: Salinópolis
D.O.E. 36.558 de 10.03.2026
Obs: Processo nº 2026/2397679
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 182/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002645/2026
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: DENISON CARVALHO ROCHA
Cargo: Professor
Município: Breves
D.O.E. 36.563 de 13.03.2026
Obs: Processo nº 2026/2407671
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 183/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002428/2026
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: EULALIA DA CONCEICAO MARTINS
Cargo: Professor
Município: Pacajá
D.O.E. 36.558 de 10.03.2026
Obs: Processo nº 2026/2391627
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 184/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002086/2026
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: LINDOMAR DE ARAUJO PIMENTEL
Cargo: Professor
Município: Benevides
D.O.E. 36.547 de 27.02.2026
Obs: Processo nº 2026/2400202
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 185/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002619/2026
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MAXMILIANO ABEL FERNANDES VULCAO
Cargo: Professor
Município: Bagre
D.O.E. 36.563 de 13.03.2026
Obs: Processo nº 2026/2416687
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 186/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002689/2026
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: RILSON CURSINO LIMA
Cargo: Professor
Município: Santa Izabel do Pará
D.O.E. 36.563 de 13.03.2026
Obs: Processo nº 2026/2386864
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 187/2026-CPS/DIPSE-SAGEP
Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 002661/2026
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: SILVANEIA PRIVADO SILVA
Cargo: Professor
Município: Ourém
D.O.E. 36.563 de 13.03.2026
Obs: Processo nº 2026/2398024
Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Protocolo: 1306163

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 07/2026 -GS/SEDUC, DE 19 DE MARÇO DE 2026
A TOMADA CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 164/2025-GAB/SEDUC, 18 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333, de 21 de agosto de 2025.

Considerando que o instituto de Tomada de Contas Especial (TCE) na Administração Pública é um procedimento administrativo que ocorre quando há omissão ou irregularidade na prestação de contas de recursos públicos;

ANEXO I - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PARA 2º ANO EF	
Atividade	Data
Data de divulgação dos resultados preliminares do 2º ano EF.	17/03/2026 (a partir das 12h horário de Brasília).
Período de interposição de recursos pelo diretor escolar na plataforma.	20/03/2026 (a partir de 14h horário de Brasília) a 27/03/2026, até 17h (horário de Brasília).